



JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 6493/2021

Sumário: Delegação de competências na licenciada Ana Paula Sousa Santos Mata, chefe de divisão do Centro de Formação da Direção-Geral da Administração da Justiça.

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 2167/2021, de 11 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2021, 2.ª série, Parte C, subdelego na licenciada Ana Paula Sousa Santos Mata, chefe de divisão do Centro de Formação da Direção-Geral da Administração da Justiça, a competência para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar a realização de despesas resultantes de deslocações em serviço, no âmbito da atividade do Centro de Formação, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;
- b) Autorizar deslocações em serviço, em qualquer que seja o meio de transporte dos trabalhadores do Centro de Formação.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de junho de 2021, ficando por este meio ratificados em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pela chefe de divisão do Centro de Formação da Direção-Geral da Administração da Justiça licenciada Ana Paula Sousa Santos Mata, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação, até à data da sua publicação.

21 de junho de 2021. — A Subdiretora-Geral, *Ana Cáceres*.

314337513